## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



Pérola D´Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

## **DECRETO Nº 27/2018**

**SUMULA**: Substitui representantes do **Comitê de Gestão Municipal do Programa Família Paranaense** de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando as atribuições legais conferidas, resolve

## SUBSTITUIR:

Art.1º- Para integrar **Comitê de Gestão Municipal do Programa Família Paranaense** de Pérola D'Oeste, os seguintes componentes:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
  - Catiane da Silva Ramão Zílio- CPF nº 057.030.089-48 pelo Sr.
  - Kristofferson W. A. J. Albuquerque CPF nº 053.402.839-09 Titular
  - Leno Nadin CPF № 754.351.639-20 pela Sra.
  - Catiane da Silva Ramão Zílio- CPF nº 057.030.089-48 − Suplente;

Art. 2°. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 43/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito. (20/03/2018)

Nilson Engels Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.414 PAG. 6A
DATA:	22/03/2018

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUNIC. DO PR
EDIÇÃO Nº	1.468 PAG. 131
DATA:	22/03/2018